

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 043/2020

"ADITA O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL, E A EMPRESA BANRISUL CARTÕES S.A. PARA ATENDIMENTO E DISPONIBILIDADE DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO."

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma e direito, o **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 10.670 de 28 de dezembro de 1995, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.339/0001-97, representado neste ato pela Prefeita **MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, e a empresa **BANRISUL CARTÕES SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, com sede no Município de Porto Alegre/RS, por seus representantes legais abaixo assinados, tornam justo e contratado entre si, o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2020, para disponibilidade do Cartão Alimentação, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato, de 27 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2022.


CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.


Balneário Pinhal/RS, 10 de dezembro de 2020.



MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


Cleonice Banerli
Garante Geral
BANRISUL CARTÕES S.A.
CONTRATADA


TULIO CICERO BITSKI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

TESTEMUNHAS:


Milene dos Santos Reinheimer
CIC/MF nº 039.435.750/71
CI/SSP/RS nº 1106451171


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SSP/RS nº 9064649792